Bloco de Esquerda Açores

I Representação Parlamentar I

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/Vice-Presidência do Governo regional dos Açores

A Representação do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, Requerimento ao Governo Regional, nomeadamente, à Vice Presidência, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 8 de maio de 2014

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/A

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1414 Proc. n.º 54.06.00
Data: 014 / 05 / 08 N.º 2361 X

Bloco de Esquerda Açores

I Representação Parlamentar I

Exmo. Senhor Vice-Presidente

A instituição da Remuneração Complementar Regional foi instituída com o objetivo primeiro de minorar os custos de insularidade suportados pelos trabalhadores açorianos, nomeadamente os da Administração Regional e Setor Empresarial da Região.

Pela sua implementação tem-se compensado, de algum modo, os trabalhadores, quer pelo maior custo de vida na Região, quer pelos baixos salário praticados.

No entanto, pelo Decreto Legislativo Regional 2/2014/A, de 29 de Janeiro foram introduzidas alterações que conduzem a uma situação de injustiça, bem como a redução das mensalidades e a dedução das horas extraordinárias no valor da remuneração complementar.

Alterou-se desde modo, quer o princípio jurídico-político aquando da instituição da remuneração complementar, bem como a justiça social do mesmo, ao retirar-se do seu valor o correspondente a todo e qualquer trabalho suplementar, como as horas extraordinárias.

Perante tal constatação assumiu o Vice-Presidente do Governo Regional, no plenário de abril, que a intenção do Executivo seria criar novos postos de trabalho na Administração Pública Regional, com o montante das horas extraordinárias. Pelo que, os atuais trabalhadores não seriam prejudicados e deste modo se poderia recrutar mais pessoas para completarem horários feitos das horas extraordinárias.

Assumiu ainda o Vice-Presidente, que até ao dia 17 do mês de abril, o Governo Regional teria em sua posse o levantamento de todas as necessidades da Administração Pública Regional e do Setor Empresarial da Região, para proceder ás suas referidas novas contratações.

Tendo já terminado o prazo, referido pelo Vice-Presidente, e pelo exposto, nos termos estatutários e regimentais, vem a Representação do BE/Açores na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar a V.EXa:

- Os documentos com o levantamento de todas as necessidades de trabalho suplementar na Administração Pública Regional e do Setor Empresarial da Região.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Paulo Mendes)

Horta, 8 de maio de 2014